



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 0000618/2020
Data 09/09/2020

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001012/2020.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	005001.1630200241.854	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1520999	160.000,00
TOTAL:				160.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPÍRITO SANTO, 09 setembro de 2020

ALESSANDRO BRODEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL